



# Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 8.953, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise – CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 – vol. 7, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “b” do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

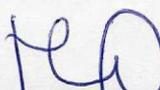
VI - (...)

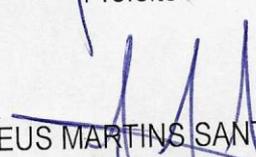
(...)

b) CÍCERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA – suplente” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de novembro de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
RÔMULO CESAR FERNANDES  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete